



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 0463/2017

A Sra. Vera Linda Furtado de Amorim,
Secretária Adjunta de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a (o) servidor (a) **ROSICLÉIA DE FREITAS PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR/ NÍVELSUPERIOR**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, 180 (cento e oitenta) dias**, no período de 18 de agosto de 2017 à 21 de janeiro de 2018, na conformidade do Art. 31 da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, firmado pelo Dra. Raiany Silva, considerando as informações contidas no Processo nº 10.761/2017 de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 18 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 31 de Agosto de 2017.


Vera Linda Furtado de Amorim
Secretária Adjunta de Administração
Decreto nº 079/2017
Vera Linda F. de Amorim
Sec. Adj. de Administração
Decreto Municipal 079/2017